

**Ofício N° 104/2021/CRO-RO**

Porto Velho, 18 de Outubro de 2021.

Ilustríssimo Senhor

Dr. JULIANO DO VALE CD**DD. Presidente do Conselho Federal e Odontologia.**

SHIN CA 7 –Lote 2 –Bloco B-Lago Norte

71503-507-Brasília-DF

Assunto: Proposta Orçamentária 2022

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, vimos pelo presente encaminhar Proposta Orçamentária do exercício de 2022, aprovada através da 328ª Reunião Extraordinária na data de 18 de Outubro de 2021. As peças da proposta seguem para apreciação e homologação do Conselho Federal de Odontologia.

Na expectativa de especial atenção de vossa senhoria, antecipamos agradecimentos e renovamos votos de estima, protesto alta consideração.

Atenciosamente,

José Marcelo Vargas Pinto, CD
Presidente

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

2022



APRESENTAÇÃO

O Conselho Regional de Odontologia do Estado de Rondônia, fundado em 01 de janeiro de 1986, pela Decisão CFO 29/85 de criação do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, com a finalidade de selecionar e fiscalizar o exercício da Odontologia em Rondônia, bem como a supervisão da ética profissional em todo o Estado, conforme Art. 9º. Da Lei nº. 4.324, de 14 de abril de 1964, em conjunto com o Conselho Federal e os demais CROs, constituindo uma autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público.

As atribuições básicas do CRO-RO, dentre outras, nos termos da legislação em vigor são: aprovar e alterar o seu regimento interno, eleger a diretoria, a Comissão de Tomadas de Contas, a Comissão de Ética e apreciar anualmente as contas da Diretoria.

Para atingir tais atribuições, o CRO-RO, como qualquer outra entidade da administração pública, necessita de um orçamento alinhado com sua missão perante a sociedade. O orçamento é um instrumento fundamental de governo, sendo considerado seu principal documento de implantação de políticas públicas. Por meio dele, os gestores governamentais selecionam prioridades e decidem como aplicar os recursos financeiros originados da sociedade.

Por fim, importa-se ressaltar que, durante a elaboração desta Proposta Orçamentaria, o Conselho Regional de Odontologia do Estado de Rondônia direcionou o máximo de esforços para o total alinhamento com as boas práticas contábeis, baseadas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, ao Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, à Lei nº 4.320/1964 e à Lei Complementar no 101/200 – Lei de Responsabilidade Fiscal.



ORÇAMENTO ANUAL

O orçamento é o instrumento pelo qual o Conselho Regional de Odontologia do Estado de Rondônia prevê a arrecadação das receitas e fixa a realização das despesas para o período de um ano. O ato do orçamento deve conter apenas matérias atinentes à previsão da receita e à fixação das despesas, sendo liberadas, em caráter de exceção, autorizações para créditos suplementares e operações de crédito, inclusive por antecipação da receita orçamentária, consoante art. 165, § 8º, CF/88, e art. 7º da Lei 4.320/64.

Diante deste contexto, o orçamento refere-se a um dispositivo de planejamento que espelha as decisões políticas, estabelecendo ações prioritárias para o atendimento das demandas da classe odontológica.

Neste sentido, o orçamento proposto por esta Autarquia para o exercício financeiro de 2022 está estimado em R\$ 2.630.372,65 (dois milhões seiscentos e trinta mil, trezentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), tanto para as receitas quanto para as despesas, primando, assim, pelo o princípio do equilíbrio orçamentário.

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

As receitas são caracterizadas como disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício orçamentário e constituem elemento novo para o patrimônio público. Instrumento por meio do qual se viabiliza a execução do planejamento, a receita orçamentária é fonte de recurso utilizada pelo Conselho para financiar seus programas, cuja finalidade precípua é atender às necessidades e demandas da Profissão Odontológica.

RECEITAS CORRENTES

Classificam-se nessa categoria aquelas receitas oriundas do poder impositivo do Estado. Tributária e de contribuições; da exploração de seu patrimônio – patrimonial; da exploração das atividades econômicas; as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificadas em despesas correntes – transferências correntes; e as demais receitas que não se enquadram nos itens anteriores – outras receitas correntes, segundo o que determina no § 1º, art. 11 da Lei 4.320/64.

As receitas correntes, dentre outras, do CRO-RO compreendem as anuidades, das taxas de expedição de carteiras e das cédulas profissionais, das multas aplicadas pelos

Regionais. Essas receitas poderão ser aplicadas em despesas correntes ou em despesas de capital, visando o atingimento dos objetivos constantes dos programas e atividades do Conselho.

Sendo considerado o crescimento anual dos profissionais e empresas como referência para o aumento de receitas correntes do CRO-RO, vale ressaltar que o quadro comparativo abaixo toma como referência o mês de setembro de 2021.

Categoria	dez/20	set/21	Diferença	%
CD	2509	2728	219	8,73
ASB	299	320	21	7,02
TSB	249	255	6	2,41
TPD	100	98	-2	-2,00
APD	74	75	1	1,35
SUB TOTAL PF	3231	3476	245	17,51
EPO	3	3	0	0,00
EPAO	290	312	22	7,59
LB	4	4	0	0,00
SUB TOTAL PJ	297	319	22	7,59
TOTAL GERAL	3528	3795	267	25,10

Conforme se vislumbra no quadro acima, o CRO-RO estima-se uma previsão de receita corrente no montante de R\$ 2.082.001,00 (dois milhões e oitenta e dois mil e um reais), as quais serão direcionadas para as atividades precípuas da entidade.

6.2.1.2.1.02	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.082.001,00
6.2.1.2.1.02.01	ANUIDADES	2.082.001,00
6.2.1.2.1.02.01.01	Pessoa Física	1.882.677,00
6.2.1.2.1.02.01.02	Pessoa Jurídica	199.324,00

Além das receitas com anuidades e receitas de serviços, o CRO-RO tem outras fontes de receitas, como: rendimentos de aplicações (fundo de investimentos) e transferências do CFO de Auxilio para Desenvolvimento das Atividades de Fiscalização e Receitas da Dívida Ativa. Para essas dotações, pode-se visualizar abaixo a previsão dessas receitas:

6.2.1.2.1.05	RECEITAS DE SERVIÇOS	208.911,00
6.2.1.2.1.06	FINANCEIRAS	4.700,00
6.2.1.2.1.07.01	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	120.000,00

6.2.1.2.1.07.01.01	Contrib ou Auxílios para Desenv das Ativ da Fisc	120.000,00
6.2.1.2.1.09	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	214.760,65

Assim, estima-se uma receita corrente total de R\$ 2.630.372,65 (dois milhões seiscentos e trinta mil, trezentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), para o exercício financeiro de 2022.

RECEITAS DE CAPITAL

São as receitas provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinado a atender despesas classificáveis em despesas de capital e, ainda, o superávit do orçamento corrente, consoante § 2º, art. nº 11 da Lei 4.320/64.

No que se referente à previsão das receitas de capital do CRO-RO para o ano de 2022, não há previsão de receitas nesta categoria.

DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Despesa orçamentária é todo dispêndio que depende de autorização legislativa, na forma de consignação de dotação orçamentária, para ser efetivada. Segundo o parágrafo II, art. nº 35 da Lei 4.320/64: pertencem ao exercício financeiro as despesas nele legalmente empenhadas.

FIXAÇÃO DA DESPESA

A fixação ou programação da despesa orçamentária insere-se no processo de planejamento, apesar de não estar previsto na Lei 4.320/1964. É a dotação inicial do orçamento público que, segundo o princípio do equilíbrio, visa assegurar que as despesas autorizadas não serão superiores à previsão das receitas.

No caso do CRO-RO, as despesas foram fixadas por meio de levantamento histórico dos últimos 3 (três) exercícios, coordenado pela contabilidade e gerência administrativa financeira, alinhado às direções definidas pela Diretoria para o ano de 2022.

DESPESAS CORRENTES

Despesas correntes compreendem as despesas de pessoal e encargos sociais, juros e encargos da dívida e outras despesas correntes. No que se refere às despesas com pessoal, entram nesse grupo as despesas com vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos de aposentadorias, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens de qualquer natureza.

Concernente às despesas com pessoal do Conselho Regional de Odontologia do Estado de Rondônia, segue quadro com a previsão das despesas com pessoal da Autarquia, não considerando entre tais despesas aquelas decorrente de benefícios como: auxílio transporte, auxílio alimentação, plano de saúde e demais benefícios concedidos pelo CRO-RO a seus empregados, bem como valores de rescisões trabalhistas e plano de demissão voluntária, tendo em vista não serem de natureza remuneratória e sim de natureza indenizatória (art. 18, inciso I, parágrafo 1º do art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000).

No que se refere a despesas com pessoal e seus encargos foram alocados recursos para atender a necessidade de contratação de 2 (dois) novos colaboradores, tendo um valor estimado de R\$ 732.004,50 (setecentos e trinta e dois mil e quatro reais e cinqüenta centavos), divididos em Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais, conforme quadro abaixo:

Remuneração de Pessoal no valor de R\$ 563.080,39

6.2.2.1.1.01.01.01	REMUNERAÇÃO PESSOAL	563.080,39
6.2.2.1.1.01.01.01.001	Salários	456.011,49
6.2.2.1.1.01.01.01.002	Gratificação de Natal 13o. Salário	35.600,96
6.2.2.1.1.01.01.01.003	Férias 1/3	47.467,94
6.2.2.1.1.01.01.01.005	Gratificação por Exercício de Cargos	24.000,00

No que se refere a despesas com encargos no valor de R\$ 168.924,11:

6.2.2.1.1.01.01.02	ENCARGOS PATRONAIS	168.924,12
6.2.2.1.1.01.01.02.001	INSS	118.246,88
6.2.2.1.1.01.01.02.002	FGTS	45.046,43
6.2.2.1.1.01.01.02.003	PIS Sobre Folha de Pagamento	5.630,80

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Segundo o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP – 8ª edição, classificam-se nesse grupo as despesas orçamentárias com aquisição de material de

consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, além de outras despesas da categoria econômica “Despesas Correntes” não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa, nestes itens foram considerados as despesas necessárias ao custeio e manutenção da autarquia, de forma a atender as necessidades para o seu funcionamento, com as despesas fixada no valor de R\$ 1.813.368,15 (um milhão oitocentos e treze mil, trezentos e sessenta e oito reais e quinze centavos).

Previsão dos gastos com benefícios pessoais para o ano 2022:

A despesas com benefício de pessoal, considerando o aumento com a contratação de mais 2 (dois) funcionários, as despesas foram estimadas em R\$ 190.669,48:

6.2.2.1.1.01.04.01	BENEFÍCIOS A PESSOAL	190.669,48
6.2.2.1.1.01.04.01.002	Plano de Saúde	71.115,48
6.2.2.1.1.01.04.01.003	Plano Odontológico	2.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01.004	Auxílio Alimentação	117.554,00

Previsão dos gastos com diárias para o ano 2022:

6.2.2.1.1.01.04.04.001	DIÁRIA CIVIL	291.805,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001.001	Funcionários	36.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001.002	Conselheiros	153.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001.003	Convidados	99.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001.004	Ajudas de Custo	3.805,00

Previsão dos gastos com material de consumo para o ano 2022:

6.2.2.1.1.01.04.04.002	MATERIAL DE CONSUMO	56.200,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.001	Artigos de Expediente	14.600,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.002	Artigos e Materiais para Higiene	6.500,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.003	Materiais para Manutenção de Bens Móveis	8.100,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.004	Materiais para Acondicionamento e Embalagens	600,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.005	Combustíveis e Lubrificantes	12.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.006	Gêneros de Alimentação	1.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.007	Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	1.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.008	Vestuário, Uniformes, Calçados, Roupa de Cama e Aviamentos	4.400,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.012	Materiais de Informática	8.000,00

Previsão dos gastos com serviços de pessoa física para o ano 2022:

6.2.2.1.1.01.04.04.003.001	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	9.600,00
6.2.2.1.1.01.04.04.003.001.01	Remuneração de Serviços Pessoais	8.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.003.001.02	Encargos sobre Serviços Prestados	1.600,00

Previsão dos gastos com serviços de pessoa jurídica para o ano 2022:

6.2.2.1.1.01.04.04.004	SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA	470.220,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.001	Assinatura de Jornais e Periódicos	9.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.002	Serviços de Energia Elétrica e Gás	25.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.003	Serviços de Asseio e Higiene	1.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.004	Serviços de Internet e Telefônia em Geral	18.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.006	Locação de Bens Imóveis e Condomínios	20.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.008	Reparos, Adaptações e Conservação de Bens Móveis e Imóveis	12.500,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.009	Seguros em Geral	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.010	Serviços de Divulgação, Impressão, Encadernação e Fotocópias	6.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.011	Congressos, Convenções, Conferências e Simpósios	80.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.012	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	26.900,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.013	Despesas com Software	2.500,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.014	Serviços de Medicina do Trabalho	5.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.017	Indenizações, Restituições e Reposições	3.120,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.018	Cursos e Treinamentos	15.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.019	Serviço de Assessoria Contábil	55.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.020	Serviço de Assessoria Jurídica	110.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.021	Serviço de Assessoria e Consultoria de Comunicação	7.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.022	Serviços de Informática	34.200,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.023	Serviços de Segurança Predial e Preventiva	12.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.025	Postagem de Correspondência Institucional	8.500,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.029	Despesas Judiciais	500,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.099	Outros Serviços e Encargos	9.000,00

Previsão dos gastos com passagens e despesas com locomoção para o ano 2022:

6.2.2.1.1.01.04.05	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	38.160,00
6.2.2.1.1.01.04.05.001	Passagens Aéreas, Terrestres	33.000,00
6.2.2.1.1.01.04.05.002	Locação de Veículos (taxi-van)	2.800,00
6.2.2.1.1.01.04.05.003	Outras Despesas Com Locomoção	2.360,00

Previsão dos gastos com contribuições (Cota Parte-CFO) para o ano 2022:

6.2.2.1.1.01.05	CONTRIBUIÇÕES	752.213,67
6.2.2.1.1.01.05.01	Cota Parte do CFO	752.213,67

Previsão dos gastos com serviços bancários para o ano 2022:

6.2.2.1.1.01.07	SERVIÇOS BANCÁRIOS	1.500,00
6.2.2.1.1.01.07.01	Taxa Sobre Serviços Bancários	1.500,00

Previsão dos gastos com obrigações tributárias contributivas para o ano 2022:

6.2.2.1.1.01.09	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	3.000,00
6.2.2.1.1.01.09.03	Impostos Taxas e Pedágios	3.000,00

DESPESAS DE CAPITAL

Nesta categoria estão classificadas todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. Estão integrados neste grupo os investimentos, inversões financeiras e transferências de Capital, conforme art. 12 da Lei 4.320/64.

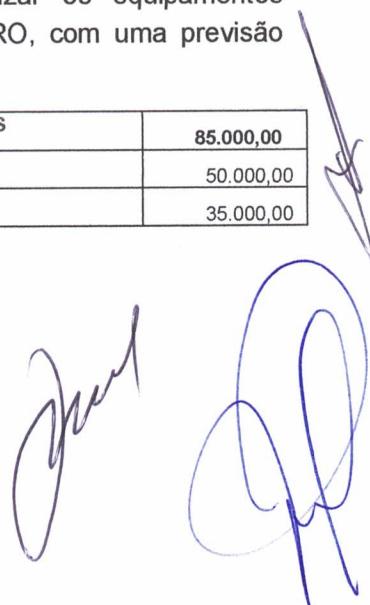
A respeito dos investimentos, consideram-se as despesas orçamentárias com softwares, com o planejamento e a execução de obras, incluídas as aquisições de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente, conforme § 4º, art. 12 da Lei 4.320/64.

Quanto aos investimentos permanentes que o Conselho Regional de Odontologia do Estado de Rondônia pretende direcionar para o exercício financeiro de 2022, estão incluídos nesta classe orçamentária:

Mobiliário em Geral e Utensílios de Escritórios – Com a finalidade de complementar os mobiliários da Sede do CRO-RO, bem como atender às aspirações da Diretoria e para que se possa acolher às necessidades dos servidores, diretoria, conselheiros e convidados, faz-se necessário adquirir novos bens permanentes que correspondem com as necessidades da Autarquia. Para esse fim, destina-se dotação orçamentária de R\$ 50.000,00.

Computadores e Periféricos, com o objetivo de modernizar os equipamentos melhorando a eficiência e qualidade no atendimento CRO-RO, com uma previsão orçamentária de R\$ 35.000,00.

6.2.2.1.1.02.01.03	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	85.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.004	Mobiliário em Geral e Utensílios de Escritório	50.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.008	Computadores e Periféricos	35.000,00



RO

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE RONDÔNIA
CNPJ: 05.896.444/0001-70

CRO RO

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Proposta Orçamentária - Exercício 2022

Conta	2022
6.2.1 - EXECUÇÃO DA RECEITA	2.630.372,65
6.2.1.1 - RECEITA A REALIZAR	2.630.372,65
6.2.1.1.1 - RECEITA CORRENTE	2.630.372,65
6.2.1.1.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUICOES	2.082.001,00
6.2.1.1.1.02.01 - ANUIDADES	2.082.001,00
6.2.1.1.1.02.01.01 - Pessoa Física	1.882.677,00
6.2.1.1.1.02.01.02 - Pessoa Jurídica	199.324,00
6.2.1.1.1.05 - RECEITA DE SERVICOS	208.911,00
6.2.1.1.1.05.01 - EMOLUMENTOS COM INSCRIÇOES	106.011,00
6.2.1.1.1.05.01.01 - Pessoa Física	84.651,00
6.2.1.1.1.05.01.02 - Pessoa Jurídica	21.360,00
6.2.1.1.1.05.02 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	10.300,00
6.2.1.1.1.05.02.01 - Pessoa Física	10.300,00
6.2.1.1.1.05.03 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	6.400,00
6.2.1.1.1.05.03.01 - Pessoa Física	3.000,00
6.2.1.1.1.05.03.02 - Pessoa Jurídica	3.400,00
6.2.1.1.1.05.04 - RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	86.200,00
6.2.1.1.1.05.04.03 - Taxa de Credenciamento de Curso de Especialização	7.000,00
6.2.1.1.1.05.04.04 - Taxa de Visto de Alteração de Contrato Social	1.200,00
6.2.1.1.1.05.04.07 - Multa Eleitoral	11.000,00
6.2.1.1.1.05.04.08 - Taxa de 2º Via de Certificado - Especialista	3.000,00
6.2.1.1.1.05.04.11 - Taxa de Registro/Inscrição de Habilitação	1.000,00
6.2.1.1.1.05.04.12 - Outras Receitas de Serviços	63.000,00
6.2.1.1.1.06 - FINANCEIRAS	4.700,00
6.2.1.1.1.06.05 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	4.700,00
6.2.1.1.1.06.05.02 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.700,00
6.2.1.1.1.06.05.02.001 - Jrs e Corr Monet Poupança/Aplicação	4.700,00
6.2.1.1.1.07 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	120.000,00
6.2.1.1.1.07.01 - TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	120.000,00
6.2.1.1.1.07.01.01 - Contrib ou Auxílios para Desenv das Ativ da Fisc	120.000,00
6.2.1.1.1.09 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	214.760,65
6.2.1.1.1.09.01 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	173.940,00
6.2.1.1.1.09.01.01 - DIVIDA ATIVA FASE ADMINISTRATIVA	173.940,00
6.2.1.1.1.09.01.01.001 - Anuidades	147.940,00

RO

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE RONDÔNIA
CNPJ: 05.896.444/0001-70

CRO RO

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Proposta Orçamentária - Exercício 2022

Conta	2022
6.2.1.1.09.01.01.002 - Multas	3.000,00
6.2.1.1.09.01.01.003 - Juros	21.000,00
6.2.1.1.09.01.01.004 - Correção monetária sobre dívida administrativa	2.000,00
6.2.1.1.09.03 - RECEITAS DIVERSAS	40.820,65
6.2.1.1.09.03.02 - Outras Receitas Diversas	40.820,65
6.2.2 - EXECUCAO DA DESPESA	2.630.372,65
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	2.630.372,65
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	2.630.372,65
6.2.2.1.1.01 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	2.545.372,65
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	732.004,50
6.2.2.1.1.01.01.01 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	563.080,39
6.2.2.1.1.01.01.01.001 - Salários	456.011,49
6.2.2.1.1.01.01.002 - Gratificação de Natal 13º Salário	35.600,96
6.2.2.1.1.01.01.003 - Férias 1/3 (CF/88)	47.467,94
6.2.2.1.1.01.01.005 - Gratificação por Exercício de Cargos	24.000,00
6.2.2.1.1.01.02 - ENCARGOS PATRONAIS	168.924,11
6.2.2.1.1.01.02.001 - INSS	118.246,88
6.2.2.1.1.01.02.002 - FGTS	45.046,43
6.2.2.1.1.01.02.003 - PIS Sobre Folha de Pagamento	5.630,80
6.2.2.1.1.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.056.654,48
6.2.2.1.1.01.04.01 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	190.669,48
6.2.2.1.1.01.04.01.002 - Plano de Saúde	71.115,48
6.2.2.1.1.01.04.01.003 - Plano Odontológico	2.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01.004 - Auxílio Alimentação	117.554,00
6.2.2.1.1.01.04.04 - USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	827.825,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001 - DIÁRIA CIVIL	291.805,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001.001 - Funcionários	36.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001.002 - Conselheiros	153.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001.003 - Convidados	99.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001.004 - Ajudas de Custo	3.805,00
6.2.2.1.1.01.04.002 - MATERIAL DE CONSUMO	56.200,00
6.2.2.1.1.01.04.002.001 - Artigos de Expediente	14.600,00
6.2.2.1.1.01.04.002.002 - Artigos e Materiais para Higiene	6.500,00
6.2.2.1.1.01.04.002.003 - Materiais para Manutenção de Bens Móveis	8.100,00



Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

RO

CRO RO

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE RONDÔNIA
CNPJ: 05.896.444/0001-70

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Proposta Orçamentária - Exercício 2022

Conta	2022
6.2.2.1.1.01.04.04.002.004 - Materiais para Acondicionamento e Embalagem	600,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.005 - Combustíveis e Lubrificantes	12.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.006 - Gêneros de Alimentação	1.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.007 - Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	1.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.008 - Vestuário, Uniformes, Calçados, Roupa de Cama e Aviamentos	4.400,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.012 - Materiais de Informática	8.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.003 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	9.600,00
6.2.2.1.1.01.04.04.003.001 - REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	9.600,00
6.2.2.1.1.01.04.04.003.001.001 - Remuneração de Serviços Pessoais	8.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.003.001.002 - Encargos sobre Serviços Prestados	1.600,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004 - SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA	470.220,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.001 - Assinatura de Jornais e Periódicos	9.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.002 - Serviços de Energia Elétrica e Gás	25.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.003 - Serviços de Asseio e Higiene	1.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.004 - Serviços de Internet e Telefônia em Geral	18.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.006 - Locação de Bens Imóveis e Condomínios	20.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.008 - Reparos, Adaptações e Conservação de Bens Móveis e Imóveis	12.500,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.009 - Seguros em Geral	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.010 - Serviços de Divulgação, Impressão, Encadernação e Fotocópias	6.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.011 - Congressos, Convenções, Conferências e Simpósios	80.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.012 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	26.900,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.013 - Despesas com Software	2.500,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.014 - Serviços de Medicina do Trabalho	5.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.017 - Indenizações, Restituições e Reposições	3.120,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.018 - Cursos e Treinamentos	15.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.019 - Serviço de Assessoria Contábil	55.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.020 - Serviço de Assessoria Jurídica	110.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.021 - Serviço de Assessoria e Consultoria de Comunicação	7.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.022 - Serviços de Informática	34.200,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.023 - Serviços de Segurança Predial e Preventiva	12.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.025 - Postagem de Correspondência Institucional	8.500,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.029 - Despesas Judiciais	500,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.099 - Outros Serviços e Encargos	9.000,00
6.2.2.1.1.01.04.05 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	38.160,00



Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

Página:3/4

RO



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE RONDÔNIA
CNPJ: 05.896.444/0001-70

Periodo: 01/01/2022 a 31/12/2022

Proposta Orçamentária - Exercício 2022

Conta	2022
6.2.2.1.1.01.04.05.001 - Passagens Aéreas, Terrestres	33.000,00
6.2.2.1.1.01.04.05.002 - Locação de Veículos (taxi-van)	2.800,00
6.2.2.1.1.01.04.05.003 - Outras Despesas Com Locomoção	2.360,00
6.2.2.1.1.01.05 - CONTRIBUIÇÕES	752.213,67
6.2.2.1.1.01.05.01 - Cota Parte do CFO	752.213,67
6.2.2.1.1.01.07 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	1.500,00
6.2.2.1.1.01.07.01 - Taxa Sobre Serviços Bancários	1.500,00
6.2.2.1.1.01.09 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	3.000,00
6.2.2.1.1.01.09.03 - Impostos Taxes e Pedágios	3.000,00
6.2.2.1.1.02 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	85.000,00
6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS	85.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	85.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.004 - Mobiliário em Geral e Utensílios de Escritório	50.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.008 - Computadores e Periféricos	35.000,00

	RECEITA	DESPESSAS
	2022	2022
CORRENTES:	2.630.372,65	2.545.372,65
CAPITAL:	0,00	85.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA:		0,00
TOTAL:	2.630.372,65	2.630.372,65
TOTAL DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE		0,00
TOTAL ORÇADO + DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE		2.630.372,65

Porto Velho-RO, 14 de outubro de 2021

JOSE MARCELO VARGAS PINTO
Presidente
CRO-RO649

FABRICIO DA SILVA SANTOS
Tesoureiro
CRO-RO-1588

RONALDO MARCELO HELLA
Contabilista
CRC 3012/O-9 RO
873.025.869-34

**328ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE RONDÔNIA**

1 Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, na sede do Conselho
2 Regional de Odontologia de Rondônia, situada à Rua Duque de Caxias, 508 - Bairro:
3 Caiari nesta cidade de Porto Velho/RO, verificado preliminarmente a presença dos
4 conselheiros: Presidente: CD-JOSÉ MARCELO VARGAS PINTO; Secretário: CD-
5 MAICON MASCARENHAS BONFIM; Tesoureiro: CD-FABRÍCIO DA SILVA SANTOS
6 e Presidente da Comissão de Tomada de Contas: CD-CLESON OLIVEIRA DE
7 MOURA. **1) ASSINATURA DO LIVRO DE PRESENÇA:** Este secretário alerta a
8 todos participantes acima citados que assinem o livro de presença. **2) ABERTURA**
9 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA: O presidente deu por aberta a Reunião
10 Extraordinária, dando boas-vindas a todos e logo em seguida declarou a abertura
11 dos trabalhos. **3) APROVAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE 2022.** O
12 presidente convida os membros conselheiros para análise e deliberação da proposta
13 orçamentária de 2022. Após debater sobre alguns saldos e a relevância de cada
14 rubrica foi aprovada a proposta orçamentária de 2022. **4) APROVAÇÃO DOS**
15 **PROCESSOS:** O presidente convida os membros conselheiros para análise e
16 deliberação dos processos postos em pauta pela secretaria do CRO-RO e que foram
17 assim discriminados:

Solicitação de Inscrição Definitiva – CIRURGIÃO DENTISTA

19 306/2019 03797 Bili Alexandre Castillo Hurtado;

20 00289/202104247 Emilly Kariny Peres Santos Reis;

21 00672/202003999 Fernanda da Costa Teotonio;

22 62/2018 03460 Maiara Vieira Abreu Lourenço Brígido;

Solicitação de Inscrição Definitiva - AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

24 00279/202100415 Marilene Rodrigues do Nascimento;

25 00280/202100416 Wandila Nascimento dos Santos;

Solicitação de Inscrição Provisória - CIRURGIÃO DENTISTA

27 00287/202104248 Alexsandra Lacerda de Paula;

28 00288/202104246 Gustavo Andrade de Armondes;

29 00286/202104249 Melanie Yacira Cortez Zavala;

Solicitação de Cancelamento Definitiva - CIRURGIÃO DENTISTA

31 120/2005 1297 Adriano Cleto de Souza Fernandes;

32 253/1989 424 Ana Julia Souza Ferreira;

33 185/2007 1556 Rhudson Josimar Soares de Souza;

Solicitação de Cancelamento Provisória - CIRURGIÃO DENTISTA

35 00098/202104112 Gustavo Diniz de Souza;

Solicitação de Cancelamento Transferência - CIRURGIÃO DENTISTA

37 252/2020 Adilson Miranda;

38 134/2020 3948 Sabrina Temponi Andrade;

39 212/2011 2202 Yuri Jacob Barros e Favalessa;

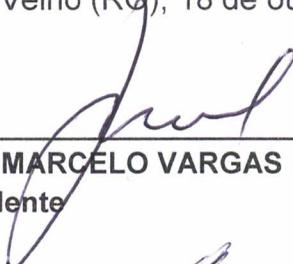
Solicitação de Registro Empresa MATRIZ - ENTIDADE PRESTADORA DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA

42 00281/20210398 Odontocenter - Serviços Odontológicos Ltda;

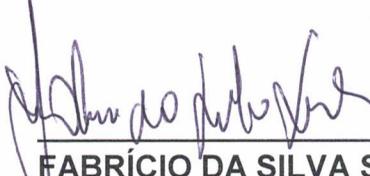
**328ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE RONDÔNIA**

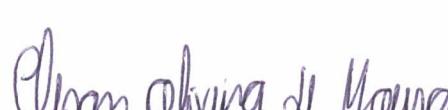
43 00282/20210399 Space Vip Odontologia e Estetica Ltda. O presidente agradeceu
44 a presença de todos e deu por encerrada a presente sessão extraordinária, que foi
45 lavrada por mim, Secretário Geral, seguindo assinada por todos os conselheiros
46 presentes.

47
48 Porto Velho (RQ), 18 de outubro de 2021.
49

50 
51 **JOSÉ MARCELO VARGAS PINTO, CD**
52 Presidente

53
54 
55 **MAICON MASCARENHAS BONFIM, CD**
56 Secretário

57 
58 **FABRÍCIO DA SILVA SANTOS, CD**
59 Tesoureiro

60 
61 **CLESON OLIVEIRA DE MOURA, CD**
62 Presidente da Comissão de Tomada de Contas

63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74